



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 17/2022
De 24 de janeiro de 2022

Exonerações dos Servidores Públicos Municipais do Quadro de Cargos de Coordenação do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

RESOLVE,

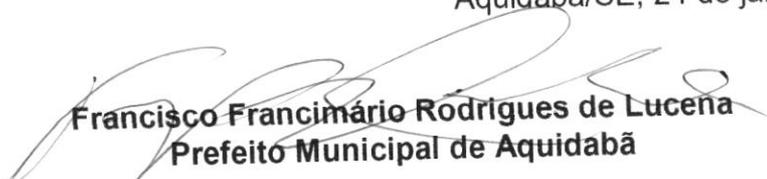
Art.1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais, relacionados abaixo, conforme planilha:

CARGOS	FUNCIONÁRIOS
Coordenadora do CAPS	Ednalva Souza de Jesus Lima
Diretora da Unidade Getúlio Vargas	Amanda dos Santos Oliveira
Coordenadora do Melhor em casa	Izabel Cristina dos Santos Rocha
Coordenadora do Nasf	Vera Lúcia de Lima Souza
Coordenadora do PSE	Ilda Amaral dos Santos

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias.

Aquidabã/SE, 24 de janeiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã